

**TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 001/2025**

**Protocolo:** 037/2025

**Data:** 3 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, torna pública a ANULAÇÃO PARCIAL do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, que tinha por objeto a aquisição de aquisição de uma lente para câmera e HD externo para uso do Departamento de Comunicação.

A anulação se refere ao item “lente sigma 18-35mm” e se justifica-se pelo fato de que, após a formalização da dispensa, verificou-se a escassez do item no mercado, devido ao fato de ser um produto importado, não sendo encontrado em nenhum fornecedor durante esse período. Com o retorno da disponibilidade do item no mercado, constatou-se um aumento significativo em seu valor, comprometendo os princípios da economicidade e eficiência administrativa, além da necessidade de garantir a melhor aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se necessária a realização de um novo processo de contratação, com a devida atualização dos valores e condições.

Diante do exposto, fica anulada a presente dispensa de licitação, com a devida garantia da transparência e regularidade dos atos administrativos.

**Autoridade Competente:** Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Dept. de Contratações Públicas**  
Av. Benjamim Constant, 1441 - Cipó  
95400-000 - São Francisco de Paula  
Telefone: 0800 090 1072